



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**VICE-PRESIDENTE:** Mauro André Weigmer

**2º SECRETÁRIO:** Odair André Blatt

**VEREADORES PRESENTES:** Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff, Mauro André Weigmer e Odair André Blatt.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 23ª (Vigésima Terceira) Sessão Ordinária da Nona Legislatura; O Vice-Presidente **Mauro André Weigmer** na ausência do Presidente invocou a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão não contou com a presença dos Vereadores Ademir Rogério Kirsten e Dante Conrado Mundt, por motivo de viagem oficial a cidade de Curitiba para participar da Conferencia Mata Atlântica PR 2025. Por determinação do Presidente o 2º (Segundo) Secretário, Vereador **Odair André Blatt**, passou a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 033/2024; PROJETO DE LEI Nº 033/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação aos grupos organizados participantes do desfile comemorativo da Oktoberfest e dá outras providências; e, **Ofício s/n**, advindo do Presidente da APAE. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereadora Marli Wolff** saudou a todos presentes, e comentou sobre a visita no centro de reciclagem em Pato Bragado, destacou a atuação dos catadores em nosso município e disse da contribuição dos mesmos, e pediu reconhecimento ao trabalho exercido por eles. Sua indicação é um vale alimentação com cesta para os catadores, com a mesma estaria incentivando os mesmos e valorizando ainda mais o serviço deles, agradeceu ao presidente o espaço concedido. Esta indicação entrara em pauta na próxima segunda feira. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 030/2025**, de autoria do Executivo que Institui o Programa “Governo nas Comunidades” no Município de Pato Bragado – PR, com o objetivo de promover a integração entre a Administração Pública Municipal e as comunidades locais, autoriza a realização de despesas para sua execução e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **PROJETO DE LEI Nº 32/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Conselho



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, cria a Política Municipal dos Direitos da Mulher o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, e dá outras providências, com pareceres favoráveis, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **Explicação Pessoais:** Utilizou-se do espaço o seguinte Vereador: Odair André Blatt. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Vice-Presidente do Legislativo Municipal e o 2º (Segundo) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco.x

**Odair André Blatt**  
2º Secretário

**Mauro André Weigmer**  
Vice- Presidente